



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE VILA RICA - MT

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA RICA - MT

RESOLUÇÃO Nº 030/2025/CMS-VR

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA RICA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA RICA

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Vila Rica - MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar 22/09/92 e a Lei Municipal nº 2.210 de 06 de maio de 2025 e de acordo com a reunião ordinária de número seis de oito de julho de dois mil e vinte e cinco;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a formação da subcomissão permanente de Questão de Ordem do Conselho Municipal de Saúde do município de Vila Rica - MT;

Art. 2º - Subcomissão Permanente de Questão de Ordem: tem como atribuição interpretar o regimento interno, esclarecer procedimentos, evitar interrupções, emitir pareceres, manter a ordem deste Conselho;

Art. 3º - Composição da subcomissão permanente de Questão de Ordem:

Representante dos Usuários: Pedro Rocha Araújo

Representante dos Usuários: Nilse Pertuzatti Both

Representante dos Trabalhadores de Saúde: Stanley Durye Mas

Representante do Governo: Leandro Antunes Mendes

Secretaria Executiva do CMS: Caroline Canan

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
VILA RICA - MT**

Registra-se e Cumpra-se.

Vila Rica/MT, 10 de julho de 2025.

José Ronaldo Machado
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Vila Rica/MT

Homologo:

Ander Paulo Batista dos Santos
Secretário Municipal de Saúde de Vila Rica - MT